



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 13/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h10min, do dia vinte e três (23) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Informações das Aplicações Financeiras em Novembro/2022; 2- Rendimentos das Aplicações em Novembro/2022; 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais; Item 1** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Terna Capital que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em novembro/2022, relatório este anexo a ata. **Item 2** – Apresentado boletim financeiro datado em 30/11/2022 (**anexo**), que demonstra o valor total **R\$ R\$ 67.863.776,52 (sessenta e sete milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 115.812,18 (cento e quinze mil oitocentos e doze reais e doze centavos)**. **Item 3**- Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência novembro/2022, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4**- Houve reconhecimento ao direito de abono de permanência para o Sr. **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA** (Resolução nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 21/12/2022). **Item 5** – Houve a efetivação do termo junto a PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, prestação de serviços relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos no valor global de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA, referente prestação de serviços de limpeza no valor global de 9.162,96 (nove mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Os valores foram ajustados de acordo com índice IPCA, conforme já autorizado em reunião anterior (ata 11/2022). **6** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente novembro/2022. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES
Presidente CD



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ILSON JOSÉ GARCIA
Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

RODRIGO EMOTO
Membro CD

LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.